



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinaria- Quinta Feira, 05 de outubro de 2023–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

PORTARIA
Nº 102/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora, **CRISTIANE ALVES DE SOUSA**, CI/RG nº 2.058.328 SSP/PB, CPF/MF nº 027.100.074-01, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS E ASSISTENCIA SOCIAL**, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Ação Social e Políticas para as Mulheres.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2023.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional